



EDITAL N.º 44 / 2026

ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

— **ANTÓNIO CARLOS SARAIVA FERNANDES, VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA:** —

— Nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e ainda nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se todos os proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 8/1985 emitido e registado em 01 de outubro de 1985, em nome de Antero Cabral Marques, contribuinte n.º 140174427, para o prédio sito em Camalhão - Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 46477 e sob a matriz predial rústica n.º 936, da extinta freguesia de Guarda (São Vicente), atualmente freguesia de Guarda, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração à operação de loteamento, que incide sobre o Lote n.º 1 e Lote n.º 2. —

— A proposta à alteração da operação de loteamento, consiste na junção dos dois lotes e na modificação da área de implantação. —

— A proposta de alteração à operação de loteamento é de iniciativa particular e decorre através do processo 02-1982/2981, encontrando-se disponível para consulta, podendo os interessados dirigir-se, para o efeito, ao Setor de Gestão Urbanística, da Divisão de Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município – Guarda, nos dias úteis, das 9.00 H às 16.30 H, mediante marcação prévia. —

— As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda e dentro do prazo de 10 dias úteis a contar da sua divulgação. —

— Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração significa a sua aceitação e consequente desenvolvimento do procedimento. —

— Para constar se faz o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. —

Paços do Concelho, 14 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda

António Carlos Saraiva Fernandes
No uso de poderes subdelegados pelo Despacho n.º 21/PCM/2026, de 10 de março

DPU/VM